



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.435**

**De 10 de julho de 2006**

**Projeto de Lei nº 067/06**

**Autor: Vereador Carlos Alberto Manço**

Denomina **Avenida Gregório Perez**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de junho de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA GREGÓRIO PEREZ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "D" do loteamento denominado Jardim Magnólias II, com início na Rua Patrícia Rehder Esteves Rodrigues e término no balão de retorno com os lotes 09 e 10 da quadra 06, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2006 (dois mil e seis).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

.Processo nº 000.971/1988 – Guiçê nº 021.200/2006 - ("PC").

**.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 12.julho.2006 - Exemplar nº 19.469.**